

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 029/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 027/2024”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 027/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que concedeu diária a Danielle Delmira Dantas da Costa para participar de uma Reunião com o diretor do ITEP/RN no dia 10 de Junho em Natal-RN.

Art. 2º - Este ato se faz necessário devido à desistência da reunião por motivo de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS

Código Identificador: 81367128

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2024.

EDIÇÃO 1919. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>